

Manifesto da Sociedade Civil e de Cientistas para um Tratado Global Efetivo Contra a Poluição Plástica

A crise global causada pela poluição por plásticos resulta em uma série de impactos negativos para o meio ambiente, a saúde e a segurança alimentar, além de prejuízos econômicos e à biodiversidade. De origem fóssil, a produção de plástico intensifica outras emergências ambientais, como a emergência climática.

Diante desse cenário alarmante, **os signatários deste Manifesto exigem a implementação de um *Tratado Global Contra a Poluição Plástica* juridicamente vinculante, ambicioso e efetivo para reduzir a poluição por plástico e que considere todo o seu ciclo de vida**, conforme o mandato da [Resolução 5/14](#) estabelecido na 5ª Assembleia Ambiental das Nações Unidas em 2022. **A sociedade civil brasileira, respaldada pela ciência, ergue-se para afirmar seu compromisso com o bem comum, repudiando conflitos de interesses que ameacem a integridade desse propósito e a efetividade do *Tratado Global Contra a Poluição Plástica*.**

Diante da persistência dos “negócios como de costume” e da distorção de prioridades, expressa através de argumentos sobre “impactos econômicos” e “perda de empregos” associados à substituição e redução da produção de plásticos, é imperativo reafirmarmos o propósito fundamental que deu origem ao desenvolvimento de um instrumento internacional vinculativo para combater a poluição plástica: a conservação do meio ambiente e a garantia da qualidade de vida e da saúde humana.

Esse objetivo só será alcançado se o Tratado considerar todo o ciclo de vida da produção de plásticos. De acordo com a ISO 14040, o ciclo de vida de um produto tem início na obtenção ou extração da matéria-prima, até sua disposição final. Na legislação brasileira, a Lei nº 12.305/2010, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), define o ciclo de vida do produto como a “*série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final*”. De acordo com essa definição, que é respaldada pela literatura científica internacional, a extração de petróleo, matéria-prima para a produção de plásticos, faz parte do ciclo de vida e, portanto, deve ser considerada na negociação deste *Tratado Global Contra a Poluição Plástica*.

A poluição por plásticos é um problema de saúde pública. É cientificamente comprovado que nanoplásticos e microplásticos, bem como aditivos químicos tóxicos presentes em produtos plásticos, representam um sério risco à saúde humana e à qualidade de vida. **Estudos demonstram que os microplásticos aumentam o risco de ataques cardíacos e AVCs.** Cientistas já encontraram partículas de plástico na corrente sanguínea, na placenta, em fetos, no pulmão e em diversos outros órgãos vitais humanos. Além disso, há inúmeras evidências científicas dos efeitos nocivos de aditivos químicos adicionados aos plásticos ao sistema endócrino, imunológico, renal e respiratório, podendo causar câncer e danos neurais.

A poluição plástica impõe um ônus econômico à sociedade, onerando e sobrecarregando os sistemas de saúde pública. Importante ressaltar que grupos vulneráveis são ainda mais suscetíveis a esses impactos negativos, principalmente devido à falta de saneamento básico e gestão inadequada de resíduos. **Assim, reconhecemos que continuar utilizando substâncias químicas e polímeros de preocupação, que podem ser classificados como perigosos devido ao seu elevado potencial de toxicidade, impedem a transição para uma sociedade global justa e segura; portanto, eles devem ser eliminados. A falta de conhecimento sobre as substâncias químicas e suas quantidades adicionadas ao plástico exige a criação de um mecanismo global de transparência e rastreabilidade, para que as decisões sobre a gestão dessas substâncias de preocupação possam ser tomadas responsabilmente pelas autoridades, de forma a garantir, minimamente, segurança para todos os envolvidos na cadeia dos plásticos.**

Além dos custos com saúde pública, os custos da poluição plástica nos ecossistemas marinhos são estimados entre US\$ 6 e 19 bilhões globalmente, com prejuízos econômicos nos setores de turismo, pesca e aquicultura. Considerando as atuais tendências de produção, comércio e uso de plástico, as projeções indicam ainda um aumento desses custos.

Os custos sociais associados ao plástico são ainda mais alarmantes, estimados entre US\$ 2,2 trilhões e US\$ 4,4 trilhões por ano, o que representa 3,5 a 7 vezes o valor econômico total atribuído à produção de plástico. Enquanto os benefícios econômicos da produção de plástico estão altamente concentrados em poucos países e indústrias, **os custos sociais e ambientais são sentidos globalmente, impactando desproporcionalmente países em desenvolvimento, comunidades tradicionais e populações mais vulneráveis.**

Estudos mostram que o custo global das medidas para reduzir a poluição por plástico em todos os países até 2040 esteja entre US\$ 18,3 e 158,4 trilhões (incluindo o custo de uma redução de 47% na produção de plástico). Se nenhuma ação for tomada, o custo dos danos causados pela poluição plástica será muito maior, podendo chegar a US\$ 281,8 trilhões¹.

Medidas focadas no gerenciamento de resíduos não são suficientes para solucionar um problema dessa magnitude e historicamente não conseguem acompanhar a produção massiva de plásticos. É necessário priorizar medidas de não geração, reuso e reutilização do plástico, seguindo os princípios da prevenção, da precaução e do poluidor-pagador, assim como da hierarquia de resíduos, já estabelecidos em outras convenções ambientais. É preciso garantia de reciclabilidade de produtos plásticos necessários, uma vez que grande parte dos rejeitos encontrados em cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis contém basicamente plástico de uso único que não tem reciclabilidade ou mercado comprador para ser reintroduzido na cadeia produtiva.

Há evidências contundentes que sustentam a necessidade de ações imediatas e decisivas em nível global para limitar e reduzir a produção de plásticos, padronizar e simplificar a diversidade de plásticos e aditivos, promover a prática da transparência pela indústria e

¹ Cordier M, Uehara T, Jorgensen B and Baztan J (2024). *Reducing plastic production: Economic loss or environmental gain?* Cambridge Prisms: Plastics, 2, e2, 1–16 <https://doi.org/10.1017/plc.2024.3>

fortalecer iniciativas de monitoramento harmonizadas entre os países, bem como garantir conformidade e fiscalização para prevenir e mitigar danos adicionais.

Como sociedade civil e comunidade científica, estamos comprometidos a fornecer os subsídios e as evidências necessárias sobre os danos ambientais, sociais e econômicos causados pela poluição plástica na saúde e no meio ambiente, incluindo seus danos nas mudanças climáticas, além dos possíveis cenários econômicos e impactos das políticas públicas e setoriais destinadas a resolver esta crise.

É urgente concentrarmos esforços na criação de um *Tratado Global Contra a Poluição Plástica* eficaz e ambicioso, envolvendo todos os setores e países, para garantir uma transição justa que não deixe ninguém para trás. As organizações signatárias deste Manifesto exigem que o governo brasileiro assuma sua responsabilidade sobre a poluição por plásticos e defenda:

- Metas de redução legalmente vinculativas para a produção de polímeros plásticos primários, incluindo a eliminação de subsídios à essa produção.
- Apoio à eliminação de substâncias químicas e polímeros tóxicos listados no Anexo A, por meio da criação de um mecanismo global de transparência e rastreabilidade desses aditivos.
- Metas legalmente vinculativas e com prazos específicos, de redução da produção e comercialização de produtos plásticos de uso único problemáticos e desnecessários, dando atenção especial à etapa de design e à proibição de projetos de obsolescência programada.
- Proibição da produção, do uso e do comércio de plásticos e produtos contendo microplásticos intencionalmente adicionados, com exceções específicas e cientificamente justificadas.
- Definições claras de reutilização, com metas de reuso quantitativas obrigatórias a serem alcançadas por setores de alto impacto, desde que seguras para a saúde e o meio ambiente.
- Implementação de sistemas obrigatórios de Responsabilidade Estendida do Produtor (EPR) globalmente harmonizados.
- Estabelecimento de metas de coleta seletiva e reciclagem segura com inclusão socioproductiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis, priorizando a redução de resíduos enviados para aterros.
- Não incentivo à adoção de soluções inadequadas, como a incineração, a co-incineração, a recuperação energética e a reciclagem química de resíduos plásticos.

Assinam este Manifesto

1. ACT Promoção da Saúde
2. Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
3. Aliança Resíduo Zero Brasil (ARZB)
4. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
5. Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG Brasil)

6. Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia Movimento Todos Juntos Contra o Câncer (Abrale)
7. Associação Círculo Laranja
8. Associação Civil Alternativa Terrazul
9. Associação de Combate aos Poluentes (ACPO)
10. Associação de Saúde Socioambiental (ASSA)
11. Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan)
12. Associação Projeto Hospitais Saudáveis (PHS)
13. Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS)
14. Casa do Rio
15. Cátedra Unesco para Sustentabilidade do Oceano
16. Centro de Agroecologia e Educação da Mata Atlântica (OCA)
17. Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade (CIRAT)
18. Coalizão O Clima é de Mudança
19. Coletivo Martha Trindade
20. Coletivo SOS Barueri
21. Espaço de Formação Assessoria e Documentação
22. Flow Sustentável
23. Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais pelo Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FBOMS)
24. Fórum Carajás
25. Fundação Ellen MacArthur
26. Fundação Grupo Esquel Brasil
27. Gestos (Soropositividade, Comunicação e Gênero)
28. Global Alliance for Incinerator Alternatives (GAIA)
29. Greenpeace Brasil
30. Instituto 5 Elementos - Educação para a Sustentabilidade
31. Instituto Aqualung
32. Instituto Árvores Vivas para Conservação e Cultura Ambiental
33. Instituto Climainfo
34. Instituto de Defesa de Consumidores (IDEC)
35. Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)
36. Instituto Ecoe (IE)
37. Instituto Ecosurf
38. Instituto Geração Oceano X
39. Instituto Mar Urbano
40. Instituto Physis Cultura & Ambiente
41. Instituto Pólis
42. Instituto Projeto Cura
43. Instituto Protea
44. Instituto SustentAção
45. Jovens pelo Clima Brasília
46. Liga das Mulheres pelo Oceano
47. Lixo Zero - São José dos Campos SP
48. Movieco
49. Movimento em Defesa da Vida - Grande ABC/SP
50. Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)
51. Movimento Urbano de Agroecologia (MUDA)

52. Observatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos (OPNRS)
53. Observatório das Economias da Sociobiodiversidade (ÓSocioBio)
54. Observatório do Clima
55. Oceana Brasil
56. Onco Movimento
57. Organização Movimento de Pimpadores (Pimp My Carroça)
58. Perifalab
59. Projeto Saúde e Alegria
60. Rede de Educação Ambiental da Paraíba (REA-PB)
61. Rede de ONGs da Mata Atlântica (RMA)
62. Rede Oceano Limpo
63. Simbiose
64. Slow Food
65. Sociedade Brasileira de Cancerologia
66. Sociedade Civil Mamirauá (SCM)
67. Sustainable Ocean Alliance (SOA) Brasil
68. Taxisphera Associação de Saúde Ambiental
69. União e Apoio no Combate ao Câncer de Mama (UNACCAM)
70. Voz dos Oceanos
71. WWF-Brasil

Referências

OECD (2023). *Towards Eliminating Plastic Pollution by 2040: A Policy Scenario Analysis*. Organization for Economic Cooperation and Development.

UNEP (2021). *From Pollution to Solution: A global assessment of marine litter and plastic pollution*. United Nations Environment Programme, Nairobi.

WWF (2021). *PLASTICS: THE COSTS TO SOCIETY, THE ENVIRONMENT AND THE ECONOMY* – World Wide Fund For Nature (Formerly World Wildlife Fund), Gland, Switzerland.

<https://www.correiobraziliense.com.br/ciencia-e-saude/2024/03/6817491-microplasticos-aumentam-risco-de-ataque-cardiaco-e-avc.html>